



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 12 / 01 / 26

PORTARIA N° 0518/2026

ANTECIPA FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90; e,

CONSIDERANDO a escala de férias para o ano de 2026 aprovada por meio da Portaria n. ° 460, de 02 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. ° 5964/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1° - Antecipar as férias da servidora **ELLEM MARIA LOURENÇO DUMMER**, Assistente Administrativo, Carreira II, Classe H, programadas para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 21/07/2024 a 20/07/2025, ficando as mesmas programadas para o período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

ARTIGO 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 12 de janeiro de 2026.


HELIO STORCH
Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal